

Edital 058/2020 - Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde "Atenção à Saúde em Rede" - 2021

O Reitor da Universidade de Uberaba-UNIUBE, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12/11/2009 e após apresentação do projeto de Residência Multiprofissional à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde "Atenção à Saúde em Rede".

1 DO PROGRAMA OFERTADO

- 1.1 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da UNIUBE tem como área de concentração "Atenção à Saúde em Rede" e como Área de Conhecimento "Saúde da Família e Comunidade"
- 1.2 Poderão concorrer às vagas egressos graduados em bacharelados nas categorias profissionais de saúde: Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia.
- 1.3. Serão oferecidas **03 (três) vagas**, distribuídas conforme o Quadro I:

Categorias profissionais	Número de vagas
Fisioterapia	01
Fonoaudiologia	01
Psicologia	01
TOTAL	03

Quadro 1: Distribuição das vagas do Programa de Residência Multiprofissional segundo a categoria profissional.

- 1.4 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde "Atenção à Saúde em Rede" é de tempo integral e terá a duração de 2 (dois) anos, tendo como cenários de prática: Hospital Universitário Mário Palmério, Clínicas Integradas da UNIUBE e Unidade Matricial de Saúde-UMS: George Chirré Jardim, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba.
- 1.5 A carga horária semanal será de 60 horas, totalizando 5.760 horas, sendo 20% de parte teórica e teórico-prática (1.152 horas) e 80% (4.608 horas) de parte prática, divididas da seguinte forma: interdisciplinar, específica e plantões.
- 1.6 O residente deverá ter dedicação exclusiva ao Programa.
- 1.7 O residente terá 30 dias de férias após cada ano cursado.
- 1.8 O candidato selecionado receberá bolsa no valor **bruto** de **R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**, e estará sujeito as retenções previdenciárias e tributárias conforme legislação vigente, pagos pela Sociedade Educacional Uberabense mantenedora da Universidade de Uberaba.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo bacharéis das profissões devidamente certificados (diploma de graduação e histórico escolar) citadas no subitem 1.2 deste edital.
- 2.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das categorias profissionais citadas no quadro no subitem 1.3.
- 2.3 As inscrições serão realizadas no período de **01/12/2020 a 22/01/2021** pelo site www.uniube.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, via formulário eletrônico, no qual deverão constar todos os dados solicitados. O pagamento da taxa no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, via boleto bancário, deverá ser efetuado até o dia **22/01/2021**.
- 2.4 Em se tratando de candidatos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma validado e do **registro** nos Conselhos Regionais competentes. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.
- 2.5 Em se tratando de profissionais brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar validado por universidade pública, de acordo com a legislação vigente.
- 2.6 Aos profissionais estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.



- 2.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento individual diferenciado necessário às suas necessidades, devendo, no período de inscrição, encaminhar a solicitação e o laudo médico para a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento, Bairro Santos Dumont, 38050-501, Uberaba, MG.
- 2.8 Após preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá clicar na opção de impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco **até a data de vencimento – 22/01/2021**.
- 2.9 A inscrição somente será efetivada mediante a confirmação do pagamento do boleto bancário.
- 2.10 As inscrições serão finalizadas, improrrogavelmente, no dia fixado neste edital.
- 2.11 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste edital.
- 2.12 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento da inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O Processo Seletivo é classificatório e constará de três etapas.
- 3.2 **Primeira etapa:** constará de análise do currículo e serão atribuídos 20 (vinte) pontos:
 - 3.2.1 O currículo deverá ser entregue na Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento, Bairro Santos Dumont, 38050-501, Uberaba, MG no período de 01 a 03 de fevereiro de 2021.
 - 3.2.2 O currículo deverá ser entregue encadernado, incluindo o Histórico Escolar da graduação e fotocópias dos certificados. O candidato deverá, ainda, preencher o Formulário de Pontuação de Títulos (Anexo II), pontuando os títulos de acordo com as informações curriculares e entregar juntamente com o currículo. Os candidatos deverão entregar também **comprovante de registro no Conselho Profissional de sua área**, ou documento comprobatório de solicitação de emissão do registro profissional.
 - 3.2.3 No ato da entrega do currículo e documentação comprobatória, o candidato deverá entregar uma cópia do comprovante do pagamento da inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento.
 - 3.2.4 A validação dos títulos do currículo será realizada por banca examinadora conforme previsto no subitem 3.3.2.
 - 3.2.5 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, o que implicará na desclassificação do candidato.
 - 3.2.6 A relação dos candidatos classificados para a segunda e terceira etapas será divulgada no site www.uniube.br, no dia 08 de fevereiro de 2021.
 - 3.2.7 A classificação dos candidatos para as segunda e terceira etapas será por categoria profissional e em ordem decrescente de nota. Será convocado para as segunda e terceira etapas o correspondente a cinco vezes o número de vagas.
 - 3.2.8 Os candidatos empatados até a terceira colocação estarão classificados, mesmo que essa quantidade seja superior ao total de cinco vezes o número de vagas existentes.
- 3.3 **Segunda etapa:** constará de entrevista com banca examinadora de forma virtual e serão atribuídos 30 (trinta) pontos.
 - 3.3.1 A entrevista será realizada online, no dia **11/02/2021**, em horário e plataforma virtual a serem divulgados no site www.uniube.br.
 - 3.3.2 Os critérios para a entrevista constam do Anexo III do Edital.
 - 3.3.3 As bancas examinadoras serão compostas por, no mínimo 3 (três) professores da Área da Saúde das categorias profissionais constantes no Edital, os quais não tenham parentes até o terceiro grau participando do processo seletivo e serão designadas pela Comissão de Residência Multiprofissional da UNIUBE –COREMU.
- 3.4 **Terceira etapa:** será composta por avaliação teórica de conhecimento geral na área da saúde e específico da área de formação do candidato e constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais em saúde e 30 (trinta) em conhecimentos específicos; cada questão valerá um ponto, totalizando 50 pontos. O conteúdo programático se encontra no Anexo I.



3.4.1 A terceira etapa será realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, na UNIUBE, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, 1801, Bloco A, sala 2A007, das 13h30 às 17h30.

3.4.2 O gabarito da prova será disponibilizado em **12/02/2021**, no site www.uniube.br

4 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 4.1 A classificação final consistirá na somatória das notas da prova, da análise curricular e da entrevista.
- 4.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos.
- 4.3 Ocorrendo empate na nota final prevalecerão como critérios de desempate:
 - a) 1º - maior pontuação na terceira etapa;
 - b) 2º - maior pontuação na segunda etapa;
 - c) 3º - maior pontuação na primeira etapa.
 - d) 4º - maior idade.
- 4.4 O resultado final será divulgado no dia **19/02/2021** no site www.uniube.br

5 DA MATRÍCULA

- 5.1 O Edital para a convocação dos candidatos para a matrícula será divulgado no **22/02/2021** no site www.uniube.br.

1ª Chamada

Data da matrícula	Horário	Local
23 a 25/02/2021	8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30	Secretaria da COREMU, Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento.

- 5.2 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer à COREMU, Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento, munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) duas (2) fotos 3 x 4 recentes;
- b) cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) **comprovante de registro no Conselho Profissional de sua área**
- e) certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) comprovante de endereço;
- g) comprovante de estar em dia com o serviço Militar;
- h) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (bacharel);
- i) histórico escolar da graduação;
- j) número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- k) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

- 5.3 No caso de não apresentação de qualquer documento solicitado no item 5.2, o candidato automaticamente estará desclassificado.

- 5.4 No caso de desistência/cancelamento de matrícula após o dia **09 de março de 2021**, as próximas chamadas serão efetuadas conforme o quadro a seguir e divulgadas através do site www.uniube.br, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as chamadas. Aquele que não se matricular no prazo estipulado perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado pelo site www.uniube.br.

Chamadas	Data da matrícula	Horário	Local
2ª	11/03/2021	8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30	Secretaria da COREMU, Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento.
3ª	12/03/2021	8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30	Secretaria da COREMU, Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento.

- 5.5 Outras chamadas poderão ocorrer em caso de desistência de algum residente após o dia **12/03/2021** e a vaga deverá ser preenchida pelo próximo candidato classificado, não ultrapassando o prazo máximo de 30 (trinta) dias computados a partir do início do Programa de Residência Multiprofissional. As convocações serão divulgadas no site www.uniube.br.



6 DO INÍCIO DO PROGRAMA

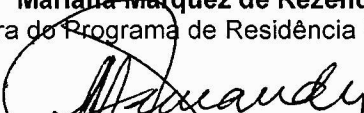
6.1 O programa terá início no dia 01 de março de 2021.

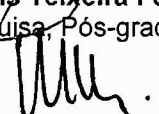
7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, com documento de identidade original e comprovante de pagamento do boleto original.
- 7.2 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato no local de provas após o início das mesmas.
- 7.3 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.
- 7.4 As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, sendo de responsabilidade de cada candidato portar esse material.
- 7.5 É proibido ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, incluindo, relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular. A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico, por parte do candidato, resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 7.6 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega da folha de respostas aos fiscais no prazo estipulado, sob pena de anulação.
- 7.7 O prazo para a interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova escrita e do resultado final.
- 7.7.1 A interposição deverá conter com precisão a(s) questão(ões) a ser(em) revisada(s), fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruída com material bibliográfico comprobatório da argumentação.
- 7.7.2 A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), Mário Palmério Hospital Universitário, Av. Nenê Sabino, 2477, Bloco A - 2º pavimento, Bairro Santos Dumont, 38050-501, Uberaba, MG.
- 7.7.3 As decisões em relação às contestações serão divulgadas ao candidato pela COREMU da UNIUBE.
- 7.7.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 7.8 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UNIUBE reserva a si o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.
- 7.9 A matrícula do ingressante só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.
- 7.10 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UNIUBE e que não o contrariem nas suas disposições elementares.
- 7.11 À Comissão de Residência Multiprofissional da UNIUBE cabe aplicar e zelar pela observância das normas do processo seletivo.
- 7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional da UNIUBE.

Uberaba, 30 de novembro de 2020.


Mariana Marquez de Rezende
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional


André Luis Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão


Marcelo Palmério
Reitor

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde
2. A promoção de saúde como eixo norteador das redes de saúde na atualidade.
3. Autonomia e promoção de saúde
4. Saúde da família e promoção de saúde
5. Políticas de Saúde
6. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: SUS, Atribuições, doutrinas e Competências.
7. Controle social: Conselhos e Conferências municipais de Saúde.
8. Estratégia de Saúde da Família.
9. Política Nacional de Humanização
10. Ética em atendimento domiciliar.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Saúde. **O SUS DE A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. Constituição, 1988. **Da seguridade social**. BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. p.36-38.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n.8080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 19 set. 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 18 out. 18.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização: humaniza SUS**, documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 72p. (Série B: Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf. Acesso em: 18 out. 18.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Diário Oficial da União, Brasília, 22 fev. 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html. Acesso em: 18 out. 18.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 648/GM** de 28 de março de 2006 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_v4_4ed.pdf. Acesso em: 18 out. 18.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 793**, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html. Acesso em: 18 out. 18.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde: Lei n. 8142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e da outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm. Acesso em: 18 out. 18.
- CAMPOS, GWS et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2006.
- FLEURY-TEIXEIRA, P et al. Autonomia como categoria central no conceito de promoção de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.13, suppl.2,p. 2115-2122, 2008.
- HORTA, N. de C et al. A prática das equipes de saúde da família: desafios para a promoção de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 62, n. 4, julho-agosto, p.524-29,2009.
- PEDROSA, J. I. S. Promoção da Saúde e Educação em saúde. In: CASTRO, A.; MALO, M. (Orgs). **SUS: ressignificando a promoção da saúde**. São Paulo: OPAS: Hucitec,2006. P.77-95.



Política Nacional de Humanização -

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL**FISIOTERAPIA**

1. Atuação da fisioterapia em grupos interdisciplinares e transdisciplinares nas unidades de saúde.
2. Fisioterapia na Atenção Primária: integração entre ensino, serviço de saúde e assistência à comunidade. Saúde da comunidade: residência multiprofissional como instrumento transformador do cuidado.
3. Conhecimento das desordens neuromotoras, musculoesqueléticas, pneumológicas, cardiológicas, uroginecológicas e metabólicas.
4. Técnicas e recursos aplicados na intervenção fisioterapêutica nos distúrbios cinesiológicos funcionais da mulher, do homem, da criança e do idoso.
5. Técnicas e recursos na intervenção fisioterapêutica nas clínicas aplicadas em ortopedia, neurologia, ginecologia e obstetrícia, disfunções cardiorrespiratórias e nos cuidados paliativos a pacientes com câncer.
6. Técnicas e recursos na intervenção fisioterapêutica no âmbito hospitalar.
7. Distúrbios cardiorrespiratórios adultos e pediátricos.
8. Síndrome do imobilismo.
9. Ventilação mecânica invasiva.
10. Ventilação não invasiva.
11. Exames Complementares.

REFERÊNCIAS

- AMARGO, M.; MARKS, A.G. **Reabilitação Física no câncer de Mama**. São Paulo: Roca, 2000.
- BARACHO, E. (2012). **Fisioterapia aplicada à saúde da mulher**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- BASMAJIAN, J. V. **Terapêutica por exercícios**. 3 ed. São Paulo: Manole, 1987. BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização.
- BOBATH, K. **Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral**. 2.ed. São Paulo: Manole, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080**, 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em <<http://portal.saude.gov.br/portallarquivos/pdf/LEI8080.pdf>> Acesso em: 18 out. 18
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.142**, 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde- SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portallarquivos/pdf/Lei8142.pdf>> Acesso em: 18 out. 18
- BUSS, P. M. Promoção da saúde e qualidade de vida. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 5, n. 1, p. 163-177, 2000.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2 ed. São Paulo (SP): HUCITEC: Fiocruz, 2009.
- CARR, C. **Biomecânica dos esportes: um guia prático**. São Paulo: Manole, 1998
- CARRIE, M.H.; BRODY, L.T. **Exercício terapêutico- na busca da função**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- CARVALHO FILHO, F. T.; PAPALEU NETO, M. **Geriatría: fundamentos, clínica e terapêutica**. São Paulo: Atheneu, 2000.
- COHN, A; ELIAS, P. E. **Saúde no Brasil: políticas e organizações de serviços**. São Paulo: Cortez, 2003.
- COHN, Amélia. **Saúde no Brasil: políticas e organização de Serviços**. 5 ed. São Paulo (SP): Cortez: CEDEC, 2003.
- DEUSA, J.A. **Medicina de Reabilitação**. São Paulo: Manole. 1988. 2 vol.
- DOCUMENTO Base para Gestores e Trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portallarquivos/pdf/marco_teorico.pdf>. Acesso em: 18 out. 18
- FERRAZ, H. B. **Doença de Parkinson: prática clínica e terapêutica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005
- FERREIRA, CHJ. **Fisioterapia na saúde da mulher: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.



GANDOLFI, L. M. Fisioterapia Preventiva em Grupos na Terceira Idade. **Fisioterapia em Movimento** -vol XIII- n° 2- outubro 2000- março 2001.

GASPARETTO, Andriele et al. Aproximação com a saúde pública e a promoção da saúde no exercício da docência em fisioterapia. **Fisioterapia Brasil**, v.11, n.2, mar/abr., p. 115-121, 2010.

GOLDMAN, L., BRAUNWALD, E. **Cardiologia na Clínica Geral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

GUYTON, A C. **Neurociência básica: anatomia e fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1993

HENSHER, U.; HUTER-BECKER, A; DOLKER, M. **Fisioterapia em Ginecologia**. São Paulo: Santos; 2007

HOPPENFELD, S. **Propedêutica Ortopédica- coluna e extremidades**. São Paulo: Atheneu, 1997.

IRWIN, S; TECKLIN, J, S. **Fisioterapia cardiopulmonar**. São Paulo: Manole, 2003.

KISNER, C.; COLBY, L. A **Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas**. 2 ed. São Paulo: Manole, 1998.

KNOBEL, E. **Condutas no paciente grave**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. LIANZA, S. **Medicina de Reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 1995

MACHADO, M.G.R. **Bases da Fisioterapia Respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

McARDLE, W., KATCH, F., KATCH, V. **Fisiologia do Exercício, Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MINAVO, M.C.S.; HARTZ, Z.M.A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.5, n.1, p. 7-18, 2000

O'SULLIVAN, S.; SCHMITZ, T. J. **Fisioterapia: avaliação e tratamento**. 2 ed. São Paulo: Manole, 1993.

PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.

POLDEN, M.; MANTLE, J. **Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia**. São Paulo: Santos, 2002.

PRYOR, J. A.; WEBER, B. A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

REGENGA, M.M. **Fisioterapia em Cardiologia: da UTI à reabilitação**. Rio de Janeiro: Roca, 2000;

ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia Clínica**. 5 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003

SARMENTO, G.J.V. **Fisioterapia Respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas**. São Paulo: Manole, 2007.

SARMENTO, G.J.V. **O ABC da fisioterapia respiratória**. São Paulo: Manole, 2015.

SCHUJSMANN, D.S, FU, C. **Reabilitação e mobilização precoce em UTI: princípios e práticas**. Barueri SP: Manole, 2019.

SHEPHERD, R. B. **Fisioterapia em pediatria**. 3. ed. São Paulo: Santos, 1996.

STOKES, M. **Neurologia para fisioterapeutas**. São Paulo: Premier, 2000. UMPHRED, D. A. **Reabilitação Neurológica**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004.

TANAKA, C. FU, C. **Fisioterapia em terapia intensiva: princípios e práticas**. Barueri SP: Manole, 2020.

ULTRA, R.B. **Fisioterapia intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

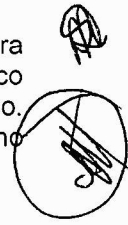
VEIGA, A. C. et al. A atuação do fisioterapeuta na unidade básica de saúde. **Revista Fisioterapia Brasil**. v. 5, n. 3, 246- 249, maio-junho, 2004.

VIANA, S. O. et al. Fisioterapia na atenção primária: uma experiência de integração entre ensino, serviço de saúde e assistência à comunidade. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, v. 7, n. 2, p. 159-165, maio-ago, 2003

FONOAUDIOLOGIA

AUDIOLOGIA

Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retrococleares e do sistema tímpano-ossicular. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo. Intervenção audiológica no idoso. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho



auditivo. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. Exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. PAIR: perda auditiva induzida por ruído. Trabalho interdisciplinar em Audiologia. Ética profissional: Resolução CFFa no 305/2004. Legislação: Resolução CFFa no 381/2010; Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal no 6.965/81.

LINGUAGEM

Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Transtornos de fala e fluência: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Distúrbios de linguagem oral e escrita: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica nos ciclos de vida. Transtornos do desenvolvimento: espectro autístico, deficiência intelectual e física e outros. Afasias: conceito, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Linguagem nos processos de envelhecimento. Trabalho interdisciplinar em Linguagem. Ética profissional: Resolução CFFa no 305/2004. Legislação: Resolução CFFa no 381/2010; Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal no 6.965/81.

MOTRICIDADE OROFACIAL

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais nos ciclos de vida. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial. Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, traumas de face, cirurgia ortognática, estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras lábio-palatinas e demais máis-formações orofaciais. Alterações de fala músculo esqueléticas. Desenvolvimento e alterações da função respiratória. Trabalho interdisciplinar em Motricidade Orofacial. Ética profissional: Resolução CFFa no 305/2004.

Legislação: Resolução CFFa no 381/2010; Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal no 6.965/81.

SAÚDE COLETIVA

Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais das políticas públicas e na saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde. Bases teóricas, conceituais e operacionais dos modelos tecnoassistenciais em saúde. Ações de promoção e educação. Ações de prevenção e reabilitação. Educação em saúde. Ética profissional: Resolução CFFa no 305/2004. Legislação: Resolução CFFa no 381/2010; Resolução CNE/CES 5/2002; Lei Federal no 6.965/81.

DISFAGIA

Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Métodos de avaliação nas disfagias. Disfagias em recém-nascidos e lactentes: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico.

Disfagias em crianças com disfunções neuromotoras: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias neurogênicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias mecânicas/oncológicas: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagias em portadores de doenças neuromusculares: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Disfagia psicogênica: conceito, etiologia, classificação, investigação e tratamento fonoaudiológico. Trabalho interdisciplinar em disfagia.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA KF; CORTELETTI LCBJ. **O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático**. Ed. Pulso, 2006.

AMARAL, Ana Cláudia Fernandes et al. Fonoaudiologia e nutrição em ambiente hospitalar: análise de terminologia de classificação das consistências alimentares. **CoDAS**, São Paulo, v. 27, n. 6, p. 541-549, Dec. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-17822015000600541&lng=en&nrm=iso>. access on 18 oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-1782/201520150>.

BALEN SA et al. **Saúde auditiva: da teoria à prática**. Ed. Santos. 2010.

BEHLAU M (org). **O Livro do especialista**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004 (vol I), 2005 (vol II).

BEVILACQUA MC et al. **Tratado de audiologia**. Ed. Santos, 2012.

BEVILACQUA MC, MORET ALM. **Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais de saúde**. Ed Pulso, 2005.

BEVILACQUA, MC et al. **Saúde auditiva no Brasil: políticas, serviços e sistemas**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2010.



CARRARA-DE ANGELIS E, FURIA CLB, MOURÃO LF, KOWALSKI LP. **Atuação da fonoaudiologia no câncer de cabeça e pescoço**. São Paulo: Lovise, 2000.

FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPG. **Tratado de fonoaudiologia**. 2ª Edição. Ed. Roca, 2010.

FERREIRA LP, BEFI-LOPES DM, LIMONGI SCO (org). **Tratado de fonoaudiologia**. São Paulo: Roca, 2004.

FIGUEIREDO MS. **Emissões otoacústicas e BERA**. Ed. Pulso; 2003.

FROTA S. **Fundamentos em fonoaudiologia – audiolgia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FURKIM, A.M.; SANTINI, S.S. **Disfagias orofaríngeas**. 2ª ed. volume 1 e 2. Ed Pró Fono. São Paulo, 2004.

JARDIM, Débora Soares et al. Atenção à saúde auditiva: percepção dos usuários de um serviço público. **CoDAS**, São Paulo, v. 29, n. 2, e20150259, 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-17822017000200309&lng=en&nrm=iso>. access on 18 oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2317-1782/20172015259>

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E, BARROS APB. **Tratado da deglutição e disfagia no adulto e na criança**. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

KATZ J. **Tratado de audiolgia clínica**. 4ª Edição. Ed. Manole, 1999.

LEVY, CCAC. **Manual de audiolgia pediátrica**. 1 edição. Barueri, SP: Manole, 2015.

ORTIZ KZ (org). **Distúrbios neurológicos adquiridos - linguagem e cognição**. São Paulo: Manole, 2005.

REHDER M, BRANCO A. **Disfonia e disfagia – interface, avaliação e prática clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

RUSSO ICP; SANTOS TMM. **Audiologia infantil**. 4ª Edição. Ed. Cortez, 2001.

SOUSA LCA et al. **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas**. Ed. São Paulo: Novo conceito Saúde, 2008

PSICOLOGIA

Conteúdo Geral

1. Diretrizes e Bases Legais:
 - Lei 4.279 - Portaria da RAS – Rede de Atenção à Saúde;
 - Decreto 7508.
 - PENAB – Atenção Básica – Portaria 2488 out/2011 E ANEXOS.
 - PENAB – 978/2011.
2. Manuais e normas técnicas.
 - Rede de produção de Saúde – HumanizaSus.
 - Redes temáticas de produção de saúde.
 - Cadernos de Atenção Básica: Saúde Mental, Vol. 34/ 2013.
3. Integralidade e interdisciplinaridade na atenção à Saúde.
4. Ética e Bioética.
5. Estratégias em Saúde da Família.
6. Linhas de Cuidado – Saúde para você.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Redes de produção de saúde I Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clinica ampliada e compartilhada I Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 219-230, 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8123200000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 out. 18.

IRIBARRY, Isac Nikos. Aproximações sobre a transdisciplinaridade: algumas linhas históricas, fundamentos e princípios aplicados ao trabalho de equipe. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2003, 16(3), pp. 483-490. <http://www.scielo.br/pdf/prc/v16n3/v16n3a07.pdf>. Acesso em dezembro de 2015.

MENDES, Eugênio Vilaça. **Redes de atenção à saúde**. Belo Horizonte: ESP-MG, 2009.

SEVERO, Silvani Botlender; SEMINOTTI, Nedio. Integralidade e transdisciplinaridade em equipes multiprofissionais na saúde coletiva. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, supl. 1, p. 1685-1698, June 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000700080&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 out. 18.

SPAGNUOLO, Regina Stella; GUERRINI, Ivan Amaral. A construção de um modelo de saúde complexo e transdisciplinar. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 9, n. 16, p. 191-194, Feb. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832005000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 out. 18.

Conteúdo Específico Psicologia

1. Ações do psicólogo na Rede de Atenção à Saúde nos três níveis: primário, secundário e terciário;
2. O grupo como foco de ação de saúde;
3. Psicoterapia breve e Intervenções terapêuticas focais breves.
4. Ética Profissional.
5. O cuidado da subjetividade nas instituições de saúde.
6. O papel do psicólogo na equipe de saúde e ações multiprofissionais nos serviços de saúde.
7. Exame do estado mental

REFERÊNCIAS

ANDALÓ, Carmem. **Mediação grupal: uma leitura histórico-cultural**. São Paulo: Agora, 2006.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e Saúde Coletiva. **Ciência e Saúde Coletiva**, 11 (1/2), 1997. [http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arguivos/23679/9240/transdisciplinaridade e saúde coletiva.pdf](http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arguivos/23679/9240/transdisciplinaridade%20e%20saude%20coletiva.pdf). Acesso em: 18 out. 18.

ANGERAMI-CAMON, V. A. **Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica**. ANGERAMI-CAMON, V.A. ORG. São Paulo: Pioneira Thomson Learning 2002.

BATISTA NETO, Francisco. **Psicoterapia breve**. Rio de Janeiro: SPOB, 2000.

BRAIER, Eduardo Alberto. **Psicoterapia breve de orientação psicanalítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRUSCATO, W.L; BENEDETTI, C; LOPES, S.R.A (org.). **A prática da psicologia hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: novas páginas em uma antiga história**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS. **Guia para o exercício profissional psicologia: legislação, orientação, ética e compromisso social**. 3.ed. Belo Horizonte: CRP 4º região, 2011.

CORDIOLI, Aristides Volpato; ZIMMERMANN, Heloisa Helena; KESSLER, Félix. **Rotina de avaliação do estado mental. (s/d)**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/psiquiatria/psiq/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estado%20Mental.pdf>.

DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra. O psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde: desafios para a formação e atuação profissionais. **Estud. Psicol. (Natal)** [online]. 1998, vol.3, n.1, pp. 53-81. ISSN 1413-294X. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X1998000100004>. Acesso em: 18 out. 18.

FREIRE, Francisca Marina de Souza; PICHELLI, Ana Alayde Werba Saldanha. Princípios norteadores da prática psicológica na atenção básica: em busca da integralidade. **Psicol. Ciênc. Prof.**, Brasília, v. 30, n. 4, p. 840-853, Dec. 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 out. 18.



GIOIA-MARTINS Dinorah e ROCHA JUNIOR, Armando. **Psicologia da saúde e o novo paradigma: novo paradigma?** Editora Revistas Mackenzie, v. 3, n. 1, 2001.

<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1098>. Acesso em: 18 out. 18

IRIBARRY, Isac Nikos. Aproximações sobre a transdisciplinaridade: algumas linhas históricas, fundamentos e princípios aplicados ao trabalho de equipe. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2003, 16(3), pp. 483-490.

<http://www.scielo.br/pdf/prc/v16n3/v16n3a07.pdf>. Acesso em: 22 nov 2016.

KAPLAN, Harold I.; SADOCK, Benjamin J; GREBB, Jack A. **Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. 7.ed. Porto Alegre (RS): Artmed, 2003.

KNOBEL, Mauricio. **Psicoterapia breve**. São Paulo: EPU, 1986.

OLIVEIRA, Isabel Fernandes de et al. O psicólogo nas unidades básicas de saúde: formação acadêmica e prática profissional. **Interações**, São Paulo, v. 9, n. 17, jun. 2004. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072004000100005&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 18 out. 18.

PAIVA, Fernando Santana e RONZANI Teimo Mota. A inserção do psicólogo na atenção primária à saúde: possibilidades e desafios do trabalho em saúde coletiva. **Rev. APS**, v. 12, n. 1, p. 88-92, jan./mar.2009 <http://aps.ufif.emnuvens.com.br/aps/article/viewFile/177/168>. Acesso em: 18 out. 18.

PICHON-RIVÈRE, Enrique. **O processo grupal**. São Paulo (SP): M. Fontes, 1998.

ROMAGNOLI, R.C.; MOREIRA, J.; NEVES, E.O. O surgimento da clínica psicológica: da prática curativa aos dispositivos de promoção de saúde. **Psicol. Cienc. Prof.**, Brasília, v.27, n.4, dez. 2007.

SIMONETTI, A. **Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL “ATENÇÃO À SAÚDE EM REDE” - 2021

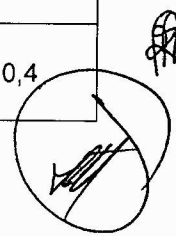
NOME DO CANDIDATO: _____

Número da Inscrição: _____

Orientações ao candidato:

1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.
2. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação.
3. Emitir este Requerimento de Pontuação para a Avaliação de Títulos em duas vias, para que seja atestado o recebimento dos títulos em uma das vias.
4. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.

Item	Descrição	Pontuação	Qtd	Pontos	Pontuação máxima
1	Média das notas finais obtidas: de 75 a 79%	1,0	1		1,0
	Média das notas finais obtidas: de 80 a 89%	2,0	1		2,0
	Média das notas finais obtidas: igual ou acima de 90%	4,0	1		4,0
2	Curso superior concluído (tecnólogo, bacharel ou licenciatura)	0,5			0,5
3	Curso Técnico (excetuando o Ensino Médio)	0,5			0,5
4	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas e máxima de 200 horas, na área de formação do candidato (máximo de um curso)	1,0			1,0
5	Participação em eventos na área específica de sua formação (congresso / simpósio / workshop / fóruns ou equivalentes) (máximo cinco participações)	0,1			0,5
6	Participação eventos técnico-científicos relacionados com a Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva e/ou Hospitalar (máximo de duas participações)	0,5			1,0
7	Participação em evento científico como convidado – palestrante, apresentação de painel (máximo de cinco participações)	0,3			1,5
8	Participação como aluno de PIBID, oficialmente institucionalizada, por semestre de atuação (máximo de duas participações)	1,0			2,0
9	Participação como aluno de Iniciação Científica, PIBITI, oficialmente institucionalizada, por semestre de atuação (máximo de duas participações)	1,0			2,0
10	Monitoria, oficialmente institucionalizada, por semestre de atuação (máximo de quatro semestres)	0,1			0,4



Item	Descrição	Pontuação	Qtd	Pontos	Pontuação máxima
11	Estágio extracurricular, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária mínima de 60h, por estágio (máximo de dois estágios)	0,1			0,2
12	Participação em programas/projetos de extensão, por semestre, com carga horária mínima de 120 horas, por programa (máximo de dois programas)	0,25			0,5
13	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de formação do candidato, por artigo (máximo de dois artigos)	1,0			2,0
14	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B ou inferior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de formação do candidato, por artigo (máximo de dois artigos)	0,5			1,0
15	Participação em comissão organizadora de eventos técnico- científicos na área (máximo de dois eventos)	0,1			0,2
16	Publicação de trabalho completo em anais de evento nacional (máximo dois artigos)	0,1			0,2
17	Publicação de trabalho completo em anais de evento internacional (máximo dois artigos)	0,2			0,4
18	Resumos publicados em anais de eventos de Iniciação Científica e/ou Extensão (máximo de dois resumos)	0,1			0,2
19	Resumo publicado em anais de eventos de sociedades científicas e similares (máximo de dois trabalhos)	0,1			0,2
20	Prêmios obtidos em eventos científicos nacionais, na área de formação do candidato (máximo de dois prêmios)	0,15			0,3
21	Prêmios obtidos em eventos internacionais, na área de formação do candidato (máximo de dois prêmios)	0,2			0,4
22	Participação em órgão colegiados (Colegiado de Curso, Conselhos, Câmaras) (máximo duas participações)	0,2			0,4
23	Participação em ligas acadêmicas, grupos de estudos ou de pesquisa, oficialmente institucionalizados, na área de formação do candidato (máximo dois semestres)	0,1			0,2
24	Curso de idiomas, por nível completado (máximo dois níveis)	0,1			0,2
25	Curso de curta duração na área de formação, com menos de 60 horas (máximo dois cursos)	0,1			0,2

Total de pontos



COMPROVANTE DA ENTREGA DE TÍTULOS

Uberaba, MG, ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Espaço reservado para a Banca Examinadora

Pontuação Final: _____

Assinatura da Banca Examinadora: _____

_____Observações: _____

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL “ATENÇÃO À SAÚDE EM REDE” - 2021

NOME DO CANDIDATO: _____

Número da Inscrição: _____

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Escolha pelo Programa de Residência (motivação, interesse, apresentação e postura profissional)	02	
Capacidade de argumentação em relação à sua área de formação – DISCUSSÃO DE CASO	10	
Capacidade de argumentação e experiência prática em relação à área de Atenção à Saúde em Rede – DISCUSSÃO DE CASO	10	
Expectativas profissionais em relação à formação em Residência Multiprofissional	06	
Disponibilidade de tempo integral e exclusivo ao Programa de Residência	02	
Total de pontos (máximo)	30	

Uberaba, MG, ____/____/____.

Parecer final:

Assinatura da Banca Examinadora: _____

